PCP

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça-se
Publique-se
08/11/24
O Secretário da Mesa

☐ **REQUERIMENTO** **Número** /x (.ª)

☒ **PERGUNTA** **Número** 641 /x (4 .ª)

Assunto: **Extinção do 5.º Juízo do Tribunal de Trabalho de Lisboa**

Destinatário: **Ministério da Justiça**

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia da República

Surgiram recentemente notícias dando conta da intenção do Governo proceder à extinção do 5.º Juízo do Tribunal do Trabalho de Lisboa. A confirmar-se, esta decisão significaria uma gravíssima degradação das condições de funcionamento daquele tribunal, sobretudo depois de terem sido extintas todas as 3.ªs secções dos cinco juízos.

Estas medidas são a prova evidente da degradação a que este Governo sujeita a justiça laboral. Para além de retirar dos tribunais muitas questões que exigem uma decisão jurisdicional para que possa ser feita Justiça, empurrando os trabalhadores para mecanismos de resolução alternativa de litígios (como a mediação laboral) onde vêem os seus direitos mutilados e sujeitos a serem negociados, o Governo tem degradado objectivamente as condições de funcionamento dos Tribunais de Trabalho, de que o Tribunal de Trabalho de Lisboa é o mais flagrante exemplo.

A redução em quase metade do número de juízes deste tribunal que o actual Governo levou a cabo contribui objectivamente para o seu "afogamento", para a degradação da qualidade da justiça e para o desânimo de magistrados, advogados e funcionários que ali exercem as suas funções.

As próprias leis de organização do sistema de justiça aprovadas pelo PS sob proposta do Governo demonstram claramente este objectivo de extinção gradual da jurisdição laboral. A nova Lei de Organização e Funcionamento dos Tribunais Judiciais, comummente designada de Mapa Judiciário, aí está para o provar.

Assim, e ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, venho perguntar através de V. Exa., ao Ministério da Justiça, o seguinte:

1. Como avalia o Governo as medidas tomadas anteriormente de redução do número de juízes do Tribunal do Trabalho de Lisboa, nomeadamente no que

se refere ao impacto que tiveram nas condições de funcionamento do Tribunal, nas pendências processuais, nos prazos médios de decisão e nos recursos interpostos das mesmas?

2. Confirma o Governo a decisão de extinção do 5.º Juízo do Tribunal do Trabalho de Lisboa? Confirmando, como justifica essa decisão?
3. Prevê o Governo algumas medidas de investimento no referido Tribunal?

Palácio de S. Bento, 27 de Novembro de 2008

O Deputado,

João Oliveira